




# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ


ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784...248/0001-69

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ao vigésimo dia do mês de outubro de 2021, às 13h27 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Ricardo Dias Pontes e Paulo Seite Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 234 de 18 de junho de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que “Exclui requisito de provimento de cargo de agentes de combate a endemias, previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 032 de 25 de Outubro de 2017.” Foi resolvido ficar para próxima análise.
- 2) **Projeto de Lei nº 247 de 22 de setembro de 2021** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí, que “Regulamenta o procedimento de adiantamento de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Apiaí, Estado de São Paulo, e dá outras providências.” Após analisarem em conjunto os membros são favoráveis a sua aprovação.
- 3) **Projeto de Lei nº 248 de 01 de outubro de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que “Autoriza o poder Público Executivo a formalizar Termo de Acordo para pagamento parcelado dos débitos referentes às faturas vencidas e não pagas da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto nos prédios próprios municipais e utilizar quotas-partes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, como garantia das faturas vencidas e vincendas da prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto.” Nomeado relator Alysson e após analisaram os membros são favoráveis.
- 4) **Projeto de Lei nº 249 de 12 de agosto de 2021** de autoria do Prefeito Municipal que “Dispõe sobre autorização legislativa para cessão em comodato de Empilhadeira à Cooperativa Recicla Alto Vale e dá outras providências.” Designado como relator Paulo que após analisa em conjunto ofertaram parecer favorável.
- 5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 14 de outubro de 2021** de autoria do Vereador João Paulo Cordeiro de Lima que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania ao senhor José Januário Trannin.” Designado vereador Alysson, após discussão os membros são favoráveis a aprovação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 13:40 horas. Eu,  \_\_\_\_\_, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.

  
**Ricardo Dias de Pontes**  
Presidente

  
**Alysson Franco de Lima Garcia**  
Membro

  
**Paulo Seite Ferreira Tsujimoto**  
Membro